

LIGA ACADÊMICA ONCOLOGIA DE BELO HORIZONTE (LAONC-BH) EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2018

A Liga Acadêmica de Oncologia (LAONC-BH) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **13 de agosto até às 12 horas do dia 21 de agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAONC-BH**, para ingresso no 2º semestre de 2018, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAONC-BH no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAONC-BH com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na **participação obrigatória** no Simpósio Introdutório a ser realizado no auditório da FCM-MG no dia **22 de agosto às 19 horas**, além da realização de prova no dia **23 de agosto de 2018, cuja presença é obrigatória. O não comparecimento ao Seminário e ao local de realização da prova, implicará na desclassificação imediata do candidato.**

A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:

- Oncologia
- Câncer de mama
- Câncer de próstata
- Tumores cutâneos melanomas e não melanomas

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. As atividades de ensino da LAONC-BH serão compostas por aulas **que ocorrerão a cada 15 dias sempre às terças-feiras às 18 horas na FCM-MG.** As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.

- 2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas ao menos a cada 15 dias. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**
- 2.3. **A atividade prática integrada à liga no Hospital Alberto Cavalcanti** será oferecida a todos os ligantes que cursam medicina e optarem por participar. Essa atividade consiste na participação dos alunos em atividades com a supervisão de preceptores e residentes de Cirurgia Oncológica no Hospital Alberto Cavalcanti. Para a obtenção de certificação, além da presença e participação de maneira satisfatória na atividade, são necessárias 75% da frequência nas aulas da LAONC-BH e 40 horas de presença nas atividades de extensão.
- 2.4. Serão ofertadas 23 vagas (vinte e três vagas).
- 2.5. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (vinte e três vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: **2 (duas) vaga para o curso de Enfermagem, 2 (duas) vaga para o curso de Fisioterapia, 6 (seis) vagas para o curso de Medicina 3 (três) vagas para o curso de Psicologia e 10 vagas (dez) de livre concorrência.**
- 2.6. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia entre o 5º período e o 10º período (para medicina), da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 13 de agosto até as 12 horas do dia 21 de agosto de 2018** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laonc-edital-2018/>. **As inscrições serão limitadas até os primeiros 100 candidatos inscritos.**

3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br. Não será permitida a realização de prova por candidatos que não estiverem na lista de presença e não possuírem o comprovante de inscrição.**

4. DA PROVA:

4.1. O processo Seletivo compreenderá na participação obrigatória do Simpósio Introdutório a ser realizado no auditório da FCM-MG no dia **22 de agosto às 19 horas além da realização da prova de múltipla escolha com 30 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. (Conhecimentos gerais sobre oncologia, câncer de mama, câncer de próstata e cânceres de pele melanoma e não melanoma). Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% da prova.

O não comparecimento ao Seminário e ao local de realização da prova, implicará na desclassificação imediata do candidato.

4.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo (Ed.). Bogliolo patologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. xiv, 1472 p. ISBN 978-85-277-1222-4. - Capítulo 8: Distúrbios do crescimento e diferenciação celular – páginas 183 a 204.
- GOLDMAN, Lee ; SCHAFER, Andrew I. (Ed.). Cecil medicina: volume 2. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2 v ISBN 9788535256772.
 - Capítulo 204: Câncer de mama
 - Capítulo 207: Câncer de próstata

- Capítulo 210: Tumores cutâneos melanomas e não melanomas

• “ABC do Câncer” disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/abc_do_cancer_2ed.pdf

• Todo conteúdo apresentado e discutido no Simpósio Introdutório é passível de ser cobrado em questões da prova.

4.3. **A prova será realizada no dia 23 de agosto de 2018 na Faculdade Ciências Médicas às 18 horas, na sala 001 com duração de 60 minutos, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

4.4. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.5. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

4.6. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- a. Não comparecer ao Simpósio Introdutório;
- b. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da prova;
- c. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- d. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

- 4.7. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença só poderá realizar a prova mediante apresentação do comprovante de inscrição enviado no e-mail do candidato.
- 4.8. A LAONC-BH reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAONC-BH responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laonc-edital-2018/>
- 5.2. O resultado será divulgado no dia **27 de agosto de 2018** no site da FCM-MG através do link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/laonc-edital-2018/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do gabarito no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAONC-BH e agendar uma data para a revisão da prova do candidato, caso necessário o resultado será adiado.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAONC-BH com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAONC-BH.
- 8.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2018.

Prof. Alberto Julius Alves Wainstein
Orientador da LIGA ACADÊMICA DE ONCOLOGIA DE BELO HORIZONTE
LAONC-BH